



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 11 de maio de 2022 • Ano II • Edição Nº 1096

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|-----------------------------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 100/2021) | 2 |
| TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 102/2021) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 100/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 100-2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 010-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.753.959/0001-40, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 940, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EVERTON BORGES VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DE RG Nº 811.702.626 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 992.640.055-87.

CONTRATADA: DS AUTO SERVICE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 27.722.923/0001-03, COM SEDE NA RUA 2 DE JULHO, S/N, BAIRRO 2 DE JULHO, GANDU/BA, CEP: 45.450-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO O SENHOR VANDINEY ANDRADE SOUZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº. 06.432.875-90, EXPEDIDA PELA SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB Nº. 628.126.455-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, RETÍFICA DE MOTORES, LANTERNAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, FUNILARIA, ESTOFARIA, PINTURA EM GERAL, VIDRAÇARIA, LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DENTRE OUTROS, E COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS, BATERIAS, ASSESSÓRIOS, QUANDO FOR O CASO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES I, II E III.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 0204 | 2018 | 33903000 | 19 |
| 0204 | 2018 | 33903900 | 19 |
| 0206 | 2040 | 33903900 | 14 |
| 0206 | 2040 | 33903000 | 14 |

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 102/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 102-2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 010-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.753.959/0001-40, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 940, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EVERTON BORGES VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, MEDICO, PORTADOR DE RG Nº 811.702.626 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 992.640.055-87.

CONTRATADA: DS AUTO SERVICE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 27.722.923/0001-03, COM SEDE NA RUA 2 DE JULHO, S/N, BAIRRO 2 DE JULHO, GANDU/BA, CEP: 45.450-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR PROCURAÇÃO O SENHOR VANDINEY ANDRADE SOUZA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB Nº. 06.432.875-90, EXPEDIDA PELA SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB Nº. 628.126.455-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, QUANDO FOR O CASO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES IV E V.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| 0206 | 2040 | 33903000 | 14 |

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE